



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

1

- PROJETO DE LEI Nº 07/76 -

Concede título de cidadão honorário de Ouro Preto ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, o título de Cidadão Honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1976.

A Comissão de Leônidas B. Guimarães

José T. de Carvalho, Vicente Q. Fortes

Em, 23 / 02 / 1976

José Juyz
Presidente

José Geraldo Pereira
JOSÉ GERALDO PEREIRA

VEREADOR

APROVADO em 1ª discussão.
na das Sessões de 15 de março de 1976
José Juyz
Presidente



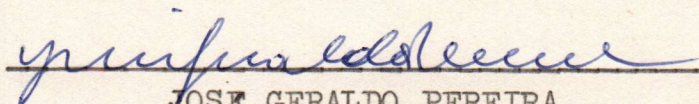
(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/76.

O Governador Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, vem realizando um excelente governo em nosso Estado e Ouro Preto, que já se beneficiou altamente através da conclusão da Rodovia dos Inconfidentes; agora recebe novo benefício, quando da escolha - de Ouro Branco, que se situa na micro-região de Ouro Preto, para a sede da Açominas, portanto é de extrema justiça que se conceda o título de cidadania de Ouro - Preto.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1976.



JOSE GERALDO PEREIRA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

3

- PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/76 -

Os vereadores abaixo assinados, membros da Comissão Especial composta para examinar e emitir parecer - sobre o Projeto de Lei nº 07/76, que concede título de cidadão honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, obedecendo o que determina a Resolução nº 02/73, que Institui o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 167, §§ 1º e 2º, e, considerando que o cidadão em epígrafe, sempre foi um grande batalhador e benfeitor de Ouro Preto, permitam-nos lembrar que ainda como Secretário de Estado da Educação, no Governo José de Magalhães Pinto, empregou todos os esforços ao seu dispor para instalação de grupos escolares neste Município, tais como: Grupo Escolar Horário Andrade, no bairro Alto da Cruz; Grupo Escolar Monsenhor João - Castilho, na Barra; Grupos Escolares nos seguintes distritos: Antônio Pereira, Amarantina, Miguel Burnier; o que consideramos bagagem suficiente e merecedora do título de cidadão honorário deste Município. Isto posto, somos de parecer que o Projeto de Lei nº 07/76, deve ser aprovado por unanimidade, sem nenhuma restrição ou emenda, obedecendo apenas à tramitação e o rito normal que o projeto exige.

Sala das Comissões, em 08 de março de 1976.-

Leônio Bartolomeu Guimarães
LEÔNIO BARTOLOMEU GUIMARÃES-RELATOR

José Teixeira de Carvalho
JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - MEMBRO

Vicente Quirino Fortes
VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PARECER DE REDAÇÃO FINAL -
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinarmos a proposição que foi aprovada nas discussões regimentais, somos de parecer que se lhe dê, como final a redação abaixo, que está de acordo com o projeto, para que sob esta forma, atinja a finalidade proposta.

PROJETO DE LEI Nº 07/76 -

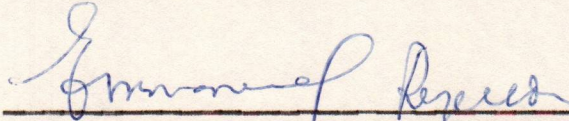
Concede título de cidadão honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça.

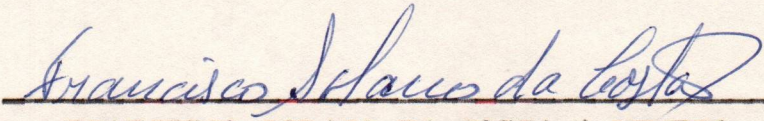
Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

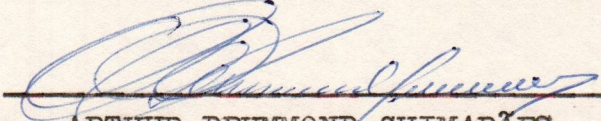
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1976.


EMMANUEL REZENDE - RELATOR.


FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO.


ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES - MEMBRO.

APROVADO em discussão
Por Manoel Antunes
Sala das Sessões, 22 de março de 1976
Presidente Manoel Antunes



5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/76 -

3

Concede título de cidadão honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de março de 1976.

José Jorge

JOSE JORGE - PRESIDENTE.

Emmanuel Rezende

EMMANUEL REZENDE - VICE-PRESIDENTE.

Francisco Solano da Costa

FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 22/março/76.

Silvério José Marotta

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 06/76

Concede título de cidadão honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 29 de março de 1976.

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

Jarbas Eustáquio Avellar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Miguel Arcanjo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Terezinha Lobo Leite.

P/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 06/76).

Rômulo Soares Fonseca

Rômulo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Joaquim Claudino Filho

Joaquim Claudino Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Jair Penne

Jair Penne.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.